



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-1025/2023	PROTOCOLO	212715042
DATA DE PUBLICAÇÃO	16/08/2024	VALIDADE DA ATA	15/08/2025

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1025/2023, homologado por Claudio Stabile, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
- 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
- 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
- 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

- 1. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná
Valor Homologado: 6,72
- 2. CASA MILITAR - Casa Militar do Estado do Paraná
Valor Homologado: 5,04
- 3. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Valor Homologado: 162,96
- 4. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 346,08
- 5. SEEC - Secretaria de Estado da Cultura (Antigo SECC)
Valor Homologado: 52,08
- 6. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE
Valor Homologado: 3.118,08
- 7. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Valor Homologado: 218,40

8. SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Antigo SEMA)
Valor Homologado: 5,04
9. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
Valor Homologado: 346,08
10. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 3.464,16
11. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
Valor Homologado: 52,08
12. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP (Antigo IC-SESP)
Valor Homologado: 31,08
13. ESPC - Escola Superior da Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 19,32
14. UEM - Universidade Estadual de Maringá
Valor Homologado: 8.661,48
15. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (Antigo DEPEN)
Valor Homologado: 866,04
16. DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná
Valor Homologado: 194,88
17. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 259,56
18. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 39.460,98
19. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Valor Homologado: 381,36
20. PRESP - Paraná Esporte (Antigo IPCE)
Valor Homologado: 866,04
21. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Valor Homologado: 15.070,07
22. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
Valor Homologado: 68,88
23. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 6.088,20
24. PMPR-BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP
Valor Homologado: 62,16
25. CBMPR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Antigo PMPR-CCB)
Valor Homologado: 104,16
26. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 992,88
27. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 17.847,17
28. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 17.230,40
29. SUBPR-4CRPM - 4º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 19.426,38

30. SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 42.364,00
31. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 869,40
32. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
Valor Homologado: 3.401,16
33. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Valor Homologado: 3.505.304,49
34. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Valor Homologado: 104,16
35. PMPR-COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP
Valor Homologado: 1.292,20
36. PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP
Valor Homologado: 8,40
37. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 99,96
38. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
Valor Homologado: 21,00
39. PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP
Valor Homologado: 8,40
40. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
Valor Homologado: 60,48
41. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 17,64
42. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP
Valor Homologado: 77,28
43. PMPR-DINT - Diretoria de Inteligência da PMPR - SESP
Valor Homologado: 21,84
44. LOTTOPAR - Loteria do Estado do Paraná
Valor Homologado: 19,32
45. PMPR-BPRONE - Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - SESP
Valor Homologado: 5,88
46. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP
Valor Homologado: 6,72
47. PMPR-DEP - Diretoria de Ensino e Pesquisa - APMG - SESP
Valor Homologado: 2.613,26
48. PMPR-CIROCAM - Cia Indep de Rondas Ostensivas Aplic Motocicletas - SESP
Valor Homologado: 17,64
49. PMPR-DPROJ - Diretoria de Projetos da PMPR - SESP
Valor Homologado: 8,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 5 - adjudicado para: T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA, 48.904.616/0001-13, homologo no valor de R\$ 53.759,16 (Cinquenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezesesseis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: Largura: 10cm, Comprimento: 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIRIUS / Fabricante: SIRIUS / ABNT NBR nº 15464: - / Número de lote: - / Portaria INMETRO nº 251/2021: - / Portaria INMETRO nº 265/2021: - / Procedência: -	63.999	unid.	R\$ 0,8400

LOTE 7 - adjudicado para: T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA, 48.904.616/0001-13, homologo no valor de R\$ 56.959,11 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Onze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: Largura: 10cm, Comprimento: 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIRIUS / Fabricante: SIRIUS / ABNT NBR nº 15464: - / Número de lote: - / Portaria INMETRO nº 251/2021: - / Portaria INMETRO nº 265/2021: - / Procedência: -	63.999	unid.	R\$ 0,8900

LOTE 8 - adjudicado para: T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA, 48.904.616/0001-13, homologo no valor de R\$ 189.084,06 (Cento e Oitenta e Nove Mil Oitenta e Quatro Reais e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: Largura: 10cm, Comprimento: 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas,	212.454	unid.	R\$ 0,8900



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIRIUS / Fabricante: SIRIUS / ABNT NBR nº 15464: - / Número de lote: - / Portaria INMETRO nº 251/2021: - / Portaria INMETRO nº 265/2021: - / Procedência: -	212.454	unid.	R\$ 0,8900
---	---	---------	-------	------------

LOTE 9 - adjudicado para: T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA, 48.904.616/0001-13, homologo no valor de R\$ 56.959,11 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Onze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: Largura: 10cm, Comprimento: 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIRIUS / Fabricante: SIRIUS / ABNT NBR nº 15464: - / Número de lote: - / Portaria INMETRO nº 251/2021: - / Portaria INMETRO nº 265/2021: - / Procedência: -	63.999	unid.	R\$ 0,8900

LOTE 10 - adjudicado para: T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA, 48.904.616/0001-13, homologo no valor de R\$ 1.051.294,70 (Um Milhão, Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: Largura: 10cm, Comprimento: 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIRIUS / Fabricante: SIRIUS / ABNT NBR nº 15464: - / Número de lote: - / Portaria INMETRO nº 251/2021: - / Portaria INMETRO nº 265/2021: - / Procedência: -	1.181.230	unid.	R\$ 0,8900

LOTE 11 - adjudicado para: T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA, 48.904.616/0001-13, homologo no valor de R\$ 56.959,11 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Onze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: Largura: 10cm, Comprimento: 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO:	63.999	unid.	R\$ 0,8900



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIRIUS / Fabricante: SIRIUS / ABNT NBR nº 15464: - / Número de lote: - / Portaria INMETRO nº 251/2021: - / Portaria INMETRO nº 265/2021: - / Procedência: -	63.999	unid.	R\$ 0,8900
---	---	--------	-------	------------

LOTE 12 - adjudicado para: T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA, 48.904.616/0001-13, homologado no valor de R\$ 797.828,93 (Setecentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: Largura: 10cm, Comprimento: 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIRIUS / Fabricante: SIRIUS / ABNT NBR nº 15464: - / Número de lote: - / Portaria INMETRO nº 251/2021: - / Portaria INMETRO nº 265/2021: - / Procedência: -	896.437	unid.	R\$ 0,8900

LOTE 13 - adjudicado para: T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA, 48.904.616/0001-13, homologado no valor de R\$ 56.959,11 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Onze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: Largura: 10cm, Comprimento: 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIRIUS / Fabricante: SIRIUS / ABNT NBR nº 15464: - / Número de lote: - / Portaria INMETRO nº 251/2021: - / Portaria INMETRO nº 265/2021: - / Procedência: -	63.999	unid.	R\$ 0,8900

LOTE 14 - adjudicado para: T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA, 48.904.616/0001-13, homologado no valor de R\$ 858.637,29 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla	964.761	unid.	R\$ 0,8900



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: Largura: 10cm, Comprimento: 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIRIUS / Fabricante: SIRIUS / ABNT NBR nº 15464: - / Número de lote: - / Portaria INMETRO nº 251/2021: - / Portaria INMETRO nº 265/2021: - / Procedência: -	964.761	unid.	R\$ 0,8900
---	--	---------	-------	------------

LOTE 15 - adjudicado para: T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA, 48.904.616/0001-13, homologado no valor de R\$ 56.959,11 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Onze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: Largura: 10cm, Comprimento: 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIRIUS / Fabricante: SIRIUS / ABNT NBR nº 15464: - / Número de lote: - / Portaria INMETRO nº 251/2021: - / Portaria INMETRO nº 265/2021: - / Procedência: -	63.999	unid.	R\$ 0,8900

LOTE 16 - adjudicado para: T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA, 48.904.616/0001-13, homologado no valor de R\$ 456.329,70 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: Largura: 10cm, Comprimento: 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIRIUS / Fabricante: SIRIUS / ABNT NBR nº 15464: - / Número de lote: - / Portaria INMETRO nº 251/2021: - / Portaria INMETRO nº 265/2021: - / Procedência: -	512.730	unid.	R\$ 0,8900

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação

do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o

órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 1025/2023 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) JOSIAS PEREIRA DA CRUZ, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

JOSIAS PEREIRA DA CRUZ
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



Fornecedor

48.904.616/0001-13 - T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura:

THALISSA GONCALVES
ALUPP:10008884951

Assinado de forma digital por THALISSA
GONCALVES ALUPP:10008884951
Dados: 2024.08.14 16:16:50 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 1.051.294,70	8504-2467 - Papel higiênico grafado folha dupla 10cm x 30m - Região Intermediária 4103 - CASCAVEL	1º
11	R\$ 56.959,11	8504-2467 - Papel higiênico grafado folha dupla 10cm x 30m - Região Intermediária 4104 - MARINGÁ	1º
12	R\$ 797.828,93	8504-2467 - Papel higiênico grafado folha dupla 10cm x 30m - Região Intermediária 4104 - MARINGÁ	1º
13	R\$ 56.959,11	8504-2467 - Papel higiênico grafado folha dupla 10cm x 30m - Região Intermediária 4105 - LONDRINA	1º
14	R\$ 858.637,29	8504-2467 - Papel higiênico grafado folha dupla 10cm x 30m - Região Intermediária 4105 - LONDRINA	1º
15	R\$ 56.959,11	8504-2467 - Papel higiênico grafado folha dupla 10cm x 30m - Região Intermediária 4106 - PONTA GROSSA	1º
16	R\$ 456.329,70	8504-2467 - Papel higiênico grafado folha dupla 10cm x 30m - Região Intermediária 4106 - PONTA GROSSA	1º
5	R\$ 53.759,16	8504-2467 - Papel higiênico grafado folha dupla 10cm x 30m - Região Intermediária 4101 - CURITIBA	1º
7	R\$ 56.959,11	8504-2467 - Papel higiênico grafado folha dupla 10cm x 30m - Região Intermediária 4102 - GUARAPUAVA	1º
8	R\$ 189.084,06	8504-2467 - Papel higiênico grafado folha dupla 10cm x 30m - Região Intermediária 4102 - GUARAPUAVA	1º
9	R\$ 56.959,11	8504-2467 - Papel higiênico grafado folha dupla 10cm x 30m - Região Intermediária 4103 - CASCAVEL	1º

Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 16/08/2024 13:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 16/08/2024 08:42 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Josias Pereira da Cruz (XXX.464.869-XX)** em 16/08/2024 09:27 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **21.271.504-2** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/08/2024 08:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f82147bd82e9b9a6348494cc72256e06.